



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 179/2025 – Dispensa Nº 097/2025 destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atendimento da demanda dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pains/MG, para o ano letivo de 2026 das Escolas da Rede Municipal de Educação de Pains/ MG.
- Que a legislação referente à aquisição do objeto deste procedimento de dispensa de licitação é a Lei Federal nº 14.133/21;
- Que o processo foi erroneamente ratificado com o valor de R\$ 67.866,50 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), acima do valor fixado para procedimentos de dispensa de licitação em razão do valor para o exercício de 2025, a saber: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a anulação do presente processo licitatório.

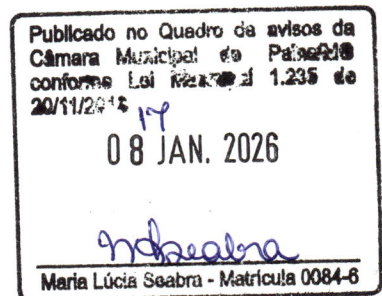
Resolve **ANULAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a aquisição dos materiais e contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 08 de Janeiro de 2026

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:363
15338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.01.08 11:32:27 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal



Publicado no
Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains-MG.

